DAHU CARLOS BURANI MACHADO:69713715268
Assinado de forma digital por DAHU CARLOS BURANI MACHADO:69713715268
Dados: 2021.04.15 17:55:31 -03'00'

TERMO DE REFERÊNCIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ

1. OBJETO.

FUTURA AQUISIÇAO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

2.1. A referida aquisição visa a contratação de Empresa especializada para o fornecimento de materiais de laboratório para uso no Hospital Municipal. Esta contratação é essencial ao Hospital Municipal, pois mantem condições adequadas no atendimento dos usuários que precisam destes serviços, visando a necessidade de manter e garantir a eficiência e a eficácia na qualidade de prestação do serviço público aos munícipes.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

3.1. Em cumprimento ao disposto no Artigo 3º, incisos I, II e III da Lei 10.520/2002, elaboramos o presente Termo de Referência, o qual contém todas as informações necessárias para que seja efetuada através de licitação a aquisição de material de consumo.

4. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE A SER CONTRATADO.

4.1. A quantidade de objetos e/ou serviços a serem adquiridos com a contratação pleiteada, será de acordo com as demandas geradas deste município, ou seja, sem quantidade nem periodicidade prefixadas.

5. DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA ENTREGADO OBJETO.

5.1. Os itens deverão ser entregues conforme a Ordem de Compra emitida pela Secretaria Municipal de Saúde. O fornecimento do material de laboratório será feito

de acordo com a demanda no Hospital Municipal, localizado à Rua Lauro Sodré nº 238 - Centro - Rondon do Pará - PA.

5.2. A empresa vencedora deverá obrigatoriamente entregar os materiais no prazo máximo de até 05 (cinco) dias após a emissão da Ordem de Compra.

5.3. Não será aceita mercadoria entregue em desacordo com a Ordem de Compra. O fornecedor deverá apresentar 01 nota fiscal para cada Ordem de Compra recebida, esclarecendo-se que não serão aceitas rasuras ou informações incorretas quanto ao histórico da mesma e dados do comprador, se comprometendo em caso de erro, trocar a referida Nota Fiscal num prazo de 24 horas.

5.4. Não serão aceitos produtos contrabandeados, pirateados ou falsificados e com embalagens violadas ou com avarias, ocasionadas durante o seu transporte, devendo estes serem trocados por outro, em perfeito estado de acordo com as especificações descritas, tendo a mesma o prazo de 48 horas, após o comunicado do almoxarifado para substituição do produto.

5.5. O prazo de validade dos produtos solicitados deverá ser de no mínino 8 (oito) meses a contar da data de recebimento.

5.6. A Atestação das notas fiscais/faturas que comprovam o fornecimento dos bens caberá ao Fiscal do contrato, e só após o recebimento definitivo dos produtos deverá ser aceita e recebida a Nota Fiscal.

6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

6.1. No ato do recebimento dos produtos, será realizada a conferência de todos os itens fornecidos. Os produtos deverão estar devidamente acondicionados em embalagens lacradas, que garantam o seu perfeito recebimento.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

7.1. Fornecer os produtos de acordo com a Ordem de Compra emitida pelo Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará;

7.2. Comunicar à contratante, por escrito, as eventuais ocorrências que possam prejudicar o fornecimento contratado, fixando prazo para sua regularização;

7.3. Recolher, por sua conta e inteira responsabilidade, todos os impostos, taxas e contribuições que incidam sobre o contrato e/ou sobre os serviços decorrentes, inclusive de natureza social, trabalhista e previdenciária;

7.4. As despesas decorrentes para o fornecimento do produto será de responsabilidade da Contratada.

7.5. E o que mais couber.

8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

8.1. Os recursos orçamentários serão indicados na lavratura dos contratos recorrentes da Ata de Registro de Preços.

9. DO PAGAMENTO.

9.1. O pagamento da fatura será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia imediato à apresentação da Nota Fiscal com a efetiva entrega do objeto e posterior recebimento atestado por responsável pelo setor competente do Fundo Municipal de Saúde;

9.2. O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito;

9.3. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e FGTS;

9.4. Nenhum pagamento será efetuado a empresa contratada se a mesma não estiver em dias com a regularidade fiscal e trabalhista.

10. DA FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização da execução dos contratos será exercida pela servidora **Dulce Ladwigth Cavalcante**, designada através da Portaria nº 014/2021-SMS, ao qual competirá velar pela perfeita execução do pactuado, em conformidade com o previsto no edital, no Contrato e na proposta da contratada;

10.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado deverão ser solicitadas ao Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

11. DAS SANÇÕES.

11.1. As previstas no Art. 78 da lei 8.666/93 de 21/06/1993.

12. RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO

Nome: Dahu Carlos Burani Machado

Função: Secretário

Email: dahurondon123@gmail.com

Contato: (94) 99167-6072

Atenciosamente,

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 016/2021

ANEXO I

MATERIAL DE LABORATÓRIO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD
01	ABX BASOLYSE II – AGENTE LISANTE DE ERITROCITÁRIO PARA CONTAGEM DE GLOBULOS BRANCOS E DIFERENCIAÇÃO E FIXAÇÃO DOS BASÓFILOS, EMBALAGEM COM 01 LITRO, COM CAPACIDADE DE 450 TESTES, COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO PENTRA 60.	FRASCO	45
02	ABX CLEANER – SOLUÇÃO ENZIMATIVA COM AÇÃO PROTEOLITICA PARA LIMPEZA, EMBALAGEM COM 01 LITRO, COM CAPACIDADE PARA 800 TESTES, COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO PENTRA 60.	FRASCO	25
03	ABX EOSINOFIX - AGENTE CORANTE PARA EOSINOFILOS E DIFERENCIADOR E FIXADOR DA SUBPOPULAÇÃO LEUCOCITARIA, EMBALAGEM COM 1 LITRO. CAPACIDADE PARA 1.000 TESTES, COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO PENTRA 60.	FRASCO	20
04	ABX LYSEBIO - AGENTE LISANTE ERITROCITÁRIO PARA CONTAGEM E DIFERENCIAÇÃO DOS LEUCOCITOS E DETERMINAÇÃO DE HEMATOCRITO, EMBALAGEM DE 400 ml COM CAPACIDADE PARA 650 TESTES, COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO PENTRA 60.	FRASCO	32
05	ABX DILUENTE - SOLUÇÃO ISOTÔNICA TAMPONADA DE CALIBRAÇÃO E DILUIÇÃO DOS LEUCOCITOS PARA DETERMINAÇÃO E DIFERENCIAÇÃO DOS ELEMENTOS FIGURADOS DE SANGUE E MEDIDA DO HEMATOCRITO. USO EXCLUSIVO NO CONTADOR AUTOMATICO DE CELULAS, EMBALAGEM COM 20 LITROS, COM CAPACIDADE PARA 700 TESTES, COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO PENTRA 60.	GALÃO	30
06	ABX MINOCLAIR - SOLUÇÃO DE LIMPEZA E BRANQUEAMENTO PARA CONTADORES DE GLÓBULOS SANGUINEOS HORIBA ABX PENTRA 60.	FRASCO	07
07	ÁCIDO ÚRICO LIQUIFORM PARA DETERMINAÇÃO POR REAÇÃO DE PONTO FINAL EM AMOSTRA DE SANGUE, URINA E LÍQUIDOS AMINIÓTICO E SINOVIAL, KIT COM CAPACIDADE PARA 200 TESTES.	KIT	18
08	ALT/TGP LIQUIFORM PARA DETERMINAÇÃO EM MODO CINÉTICO, KIT COM CAPACIDADE PARA 120 TESTES.	KIT	35
09	ANTIGENO PARA REAÇÃO DE VDRL, PRONTO PARA USO SEM INATIVAÇÃO DO SORO, KIT COM FRASCO DE 5 ML.	KIT	15
10	AST/TGO LIQUIFORM, PARA DETERMINAÇÃO EM MODO CINÉTICO, KIT COM CAPACIDADE PRA 120 TESTES.	KIT	35

11	ASO LÁTEX AEO PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMIQUANTITATIVA EM LAMINA NO SORO NÃO-DILUÍDO, KIT COM FRASCO DE 2.5 ML.	KIT	12
12	AMILASE CNPG LIQUIFORM CINÉTICO, KIT COM 60 TESTES.	KIT	05
13	BILIRRUBINA PARA DETERMINAÇÃO DAS BILIRRUBINAS DIRETA E TOTAL EM AMOSTRA DE SANGUE POR REAÇÃO DE PONTO FINAL.	KIT	05
14	BETA TESTE, PARA DETECÇÃO QUALITATIVA RÁPIDA DA GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA, CAIXA C/ 25 TIRAS.	CAIXA	50
15	COLESTEROL LIQUIFORM, SISTEMA ENZIMATICO COLORIMETRICO PARA DETERMINAÇÃO DE COLESTEROL TOTAL, EM AMOSTRAS DE SORO, POR REAÇÃO DE PONTO FINAL, KIT COM 200 TESTES.	KIT	45
16	CREATININA K PARA DETERMINAÇÃO EM AMOSTRAS DE SORO, PLASMA E URINA POR CINÉTICA DE DOIS PONTOS, KIT COM 300 TESTES.	KIT	15
17	FATOR REUMATOIDE (FR LÁTEX) PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMIQUANTITATIVA EM LÂMINA NO SORO NÃO-DILUÍDO, KIT COM FRASCO DE 2.5 ML.	KIT	12
18	FOSFATASE ALCALINA LIQUIFORM PARA DETERMINAÇÃO EM MODO CINÉTICO, KIT COM 120 TESTES.	KIT	05
19	GAMA GT LIQUIFORM, PARA A DETERMINAÇÃO EM MODO CINÉTICO, KIT COM CAPACIDADE PARA 60 TESTES.	KIT	10
20	GLICOSE LIQUIFORM, SISTEMA ENZIMATICO PARA A DETERMINAÇÃO DA GLICOSE EM AMOSTRA DE SANGUE, LIQUOR, LÍQUIDO PLEURAL E SINOVIAL POR MÉTODO DE PONTO FINAL, KIT COM 500 TESTES.	KIT	30
21	HIV TESTE, PARA DETECÇÃO QUALITATIVA RÁPIDA DE ANTICORPOS ANTI-HIV 1 e 2 EM AMOSTRA DE SORO OU SANGUE TOTAL, CAIXA COM 25 TESTES.	KIT	100
22	LDH/DHL LIQUIFORM, SISTEMA PARA DETERMINAÇÃO DA DESIDROGENASE LÁCTICA EM SORO POR MÉTODO CINÉTICO, KIT COM CAPACIDADE PARA 60 TESTES.	KIT	08
23	PADRÃO DE BILIRRUBINA, REAGENTE PARA A PADRONIZAÇÃO DA MEDIÇÃO DA BILIRRUBINA. IMPORTANTE QUE SEJA DA MESMA MARCA EM QUE FOR COTADO O KIT DE BILIRRUBINAS.	KIT	05
24	PCR LÁTEX PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMIQUANTITATIVA EM LAMINA NO SORO NÃO-DILUIDO, KIT COM FRASCO DE 3 ML.	KIT	60
25	SORO ANTI-A PARA DETERMINAÇÃO DO GRUPO SANGUÍNEO.	UND	12
26	SORO ANTI-B PARA DETERMINAÇÃO DO GRUPO SANGUÍNEO.	UND	12
27	SORO ANTI-D PARA DETERMINAÇÃO DO FATOR RH DO GRUPO SANGUÍNEO.	UND	15

28	TESTE RÁPIDO PARA DENGUE COM DETECÇÃO PARA IGM E IGG, CAIXA COM 25 TESTES.	CAIXA	20
29	TRIGLICÉRIDES ENZIMÁTICO LIQUIFORM PARA DETERMINAÇÃO POR REAÇÃO DE PONTO FINAL EM AMOSTRA DE SORO OU PLASMA, KIT COM CAPACIDADE PRA REALIZAÇÃO DE 200 TESTES.	KIT	45
30	URÉIA CE ENZIMÁTICA COLORIMÉTRICA PARA DETERMINAÇÃO EM AMOSTRA DE SANGUE E URINA POR REAÇÃO DE PONTO FINAL, KIT COM CAPACIDADE PRA REALIZAÇÃO DE 500 TESTES.	KIT	10
31	CONJUNTO DE CORANTES P/ COLORAÇÃO DIFERENCIAL EM HEMATOLOGIA, KIT COM 3 FRASCO CONTENDO 500 ML CADA.	KIT	02
32	ADAPTADOR PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO C/ SUPORTE ROSQUEÁVEL PARA AGULHAS, REAPROVEITÁVEL.	UNID.	20
33	AGULHA PARA COLETA MÚLTIPLA DE SANGUE A VÁCUO, 25X7 (22G1), CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	80
34	ÁLCOOL ACETONA PARA COLORAÇÃO DE GRAM, FRASCO DE 1 LITRO.	LITRO	07
35	ALCOOL ACIDO 3% PARA COLORAÇÃO DE BAAR, FRASCO DE 1 LITRO.	LITRO	07
36	AZUL DE METILENO PARA COLORAÇÃO DE BAAR, FRASCO DE 1 LITRO.	LITRO	05
37	BANDAGEM ANTI-SÉPTICA PARA USO APÓS COLETA DE SANGUE, CAIXA COM 500 UNIDADES.	CAIXA	20
38	CAIXA PARA PERFUROCORTANTE, CAPACIDADE 20 LITROS COM REVESTIMENTO QUE EVITA PERFURAÇÃO E VAZAMENTO, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE E TRAVA DE SEGURANÇA.	UND	30
39	COLETOR DE PLÁSTICO ESTÉRIL PARA URINA E FEZES, RESISTENTE, DE BOCA LARGA E TAMPA ROSQUEAVÉL.	UND	30.000
40	FITAS REATIVA PARA UROANÁLISE COM 11 ÁREAS, SENDO: UROBILOGÊNIO, GLICOSE, CETONAS, BILIRRUBINA, ÁCIDO ASCÓRBICO, PROTEÍNA, NITRITO, PH, SANGUE/HEMOGLOBINA, DENSIDADE e LEUCÓCITOS. FRASCO COM 100 FITAS. OBS; APRESENTAR AMOSTRA.	FR.	150
41	FITA PARA APARELHO BIOPLUS, MODELO BIO 200.	UND	25
42	FUCSINA DILUIDA PARA COLORAÇÃO DE GRAM, FRASCO DE 1 LITRO.	LITRO	07
43	FUCSINA FENICADA DE ZIEHL PARA COLORAÇÃO DE BAAR, FRASCO DE 1 LITRO.	LITRO	05
44	VIOLETA DE GENCIANA PARA COLORAÇÃO DE GRAM, FRASCO DE 1 LITRO.	LITRO	05
45	LAMINAS DE VIDRO 26X76mm LISA PARA MICROSCOPIA, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	170

46	LAMÍNULAS 22X22mm PARA MICROSCOPIA, CAIXA COM 1.000 UNIDADES.	CAIXA	25
47	LAMPADA DE HALOGÊNIO 6V – 20W P/ MICROSCÓPIO.	UNID.	03
48	LAMPADA DE HALOGÊNIO 12V – 20W P/ MICROCÓPIO.	UNID.	03
49	LUGOL FORTE 2%, FRASCO DE 1 LITRO.	LITRO	04
50	LUGOL FRACO 1%, PARA GRAM, FRASCO DE 1 LITRO.	LITRO	05
51	ÓLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA, FRASCO COM 100 ML.	FR.	05
52	PAPEL FILTRO, ALTAMENTE RETENTOR DE 9 CM DE DIAMETRO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	18
53	PONTEIRAS PEQUENAS PARA PIPETAS SEMI-AUTOMÁTICAS COM CAPACIDADE DE ATÉ 0.200 ML, PACOTE COM 1.000 UNIDADES.	PCT	45
54	PÊRA DE SUCÇÃO COM TRÊS VÁLVULAS, DE BORRACHA, PARA USO EM PIPETAS DE VIDRO.	UND	06
55	SWAB ESTÉRIL COM HASTE DE PLÁSTICO PARA COLETA DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	25
56	TUBOS DE ENSAIO DE PLÁSTICO ACRÍLICO OU SILICONE, TAMANHO 12x75mm, VOLUME DE 5 ML, PACOTE COM 1.000 UNIDADES.	PCT	50
57	TAMPAS DE PRESSÃO INTERNA PARA TUBOS DE PLÁSTICO ACRÍLICO DIAMETRO 12mm, PACOTE COM 1.000 UNIDADES.	PCT	03
58	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, SEM ANTICOAGULANTE, QUE CONTENHA ATIVADOR DE COÁGULO JATEADO NA PAREDE DO TUBO QUE ACELERA A COAGULAÇÃO, TAMANHO 13x75mm, VOLUME DE 5 ML, TAMPA VERMELHA, CAIXA COM 100 TUBOS.	CAIXA	170
59	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, SEM ANTICOAGULANTE QUE CONTENHA ATIVADOR DE COÁGULO JATEADO NA PAREDE DO TUBO, COM GEL SEPARADOR, TAMANHO 13x100mm, VOLUME DE 6 ML, TAMPA AMARELA, CAIXA COM 100 TUBOS.	CAIXA	80
60	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, COM ANTICOAGULANTE EDTA K3, TAMANHO 13x75mm, VOLUME DE 4 ML, TAMPA ROXA, CAIXA COM 100 TUBOS.	CAIXA	200

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 016/2021